



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

PROJETO DE LEI Nº 073/96,
Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

de 10 de outubro de 1996.

A P R O V A D O

EM / /

VOTAÇÃO

"Ratifica doação de área de 840,18 m² ao Estado do Tocantins, destinado à Polícia Militar do Estado."

Ass. Recepção

Estado do Tocantins, aprovou e eu, Interventora, sanciono a seguinte lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,

Art. 1º - Fica ratificada a doação de u ma área de 840,18 m², feita pelo Município de Lagoa da Confusão ao Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 1994, destinada à Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme TÍTULO DE DOMÍNIO lavrado às fls. 63v, do Livro 01, sob o nº 126/94, na Prefeitura Municipal, registrado no Cartório do 1º Ofício, Tabelionato de de Notas e Registro Geral de Imóveis de Lagoa da Confusão - Livro nº 1-A, Fls. 06, pag. 178(protocolo) - Matrícula nº 140, registrado no livro nº 2-A, fls. 140, sob o nº R.1, em 30.11.94.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

Gabinete da Interventora Municipal da Lagoa da Confusão

aos 10 dias do mês de outubro de 1996.

A P R O V A D O

EM 18 / 11 / 96

(5x0) 3º VOTAÇÃO

Patricia Rodrigues do Amaral
PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL - 2º Ten/PM

Interventora Municipal

Albano
Ass. Rec. Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

A P R O V A D O

EM 12 / 11 / 96

(7x0) 1º VOTAÇÃO

Albano
Ass. Recepção

A P R O V A D O

EM 14 / 11 / 96

(5x0) 2º VOTAÇÃO

Albano
Ass. Recepção



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

PROJETO DE LEI Nº 073/96, de 10 de outubro de 1996.

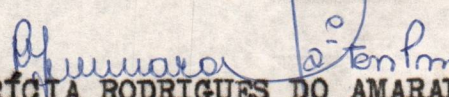
"Ratifica doação de área de 840,18 m² ao Estado do Tocantins, destinado à Polícia Militar do Estado."

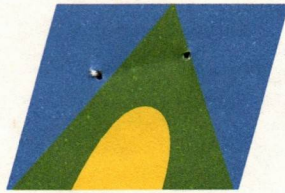
A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Interventora, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificada a doação de uma área de 840,18 m², feita pelo Município de Lagoa da Confusão ao Estado do Tocantins, em 28 de novembro de 1994, destinada à Polícia Militar do Estado do Tocantins, conforme TÍTULO DE DOMÍNIO lavrado às fls. 63v, do Livro 01, sob o nº 126/94, na Prefeitura Municipal, registrado no Cartório do 1º Ofício, Tabelionato de de Notas e Registro Geral de Imóveis de Lagoa da Confusão - Livro nº 1-A, Fls. 06, pag. 178(protocolo) - Matrícula nº 140, registrado no livro nº 2-A, fls. 140, sob o nº R.1, em 30.11.94.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Interventora Municipal da Lagoa da Confusão, aos 10 dias do mês de outubro de 1996.


PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL - 2º Ten/PM
Interventora Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

*PASSAR
p/ comícios de
Justiça e Relevo.*

OFICIO MENSAGEM Nº 073/96

Lagoa da Confusão-To., 04/11/1996.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta casa de Leis o Projeto de Lei nº 073/96, que trata da Ratificação e Doação de Área de 840,18m² ao Estado do Tocantins, destinado à Polícia Militar do Estado, para apreciação e deliberação.

No ensejo antecipo votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Patricia Rodrigues do Amaral
PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, 2º TEN PM
INTERVENTORA MUNICIPAL

EXMº SENHOR

MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES

VER. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

*Excelentes senhores
11.11.1996
Jornalista*